

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## RESOLUÇÃO Nº 185/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NO INSTITUTO EDUCACIONAL POLEGARZINHO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO PEDRO DE ANDRADE, 603, COMERCIAL NORTE, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR SUÊNIA VICTOR DA SILVA - ME - CNPJ 12.182.190/0001-94.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 119/2022, exarado no Processo nº 0031030-7/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano no Instituto Educacional Polegarzinho, localizado na cidade de Bayeux–PB, mantido por Suênia Victor da Silva - ME – CNPJ 12.182.190/0001-94.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de abril de 2022.